



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I No 034/97

"DA NOME DO SENHOR DEOCLIDES RIBEIRO DA SILVA
A VIA PUBLICA QUE ESPECIFICA"

ANTONIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de
Angatuba, do Estado de São Paulo,


FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ART. 1º) A Avenida Principal do Distrito do Bom Retiro da Esper-
rança, Município de Angatuba passa a denominar-se Ave-
nida Deoclides Ribeiro da Silva.

ART. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

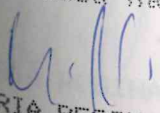
ART. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 01 DE JULHO DE 1.997


ANTONIO PEDRO QUIRINO

- Prefeito Municipal -

Publicada na data supra.


MARIA REGINA PEREIRA

- Secretária -

MARIA REGINA PEREIRA
SECR.GABINETE